

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 013/2026

A Diretora Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados sobre a prorrogação do prazo de encerramento da Consulta Pública nº 013/2026, tendo como objeto a apresentação da proposta de **Instituição da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) do município de Carangola, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o **Parecer Técnico nº 002/2026, que versa sobre a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos e sobre o Aditivo do Parecer Técnico nº 002/2026, que versa sobre a instituição da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) no município de Carangola, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 06 de agosto de 2026 a **11 de setembro de 2026** acessando o seguinte endereço: https://aris.mg.gov.br/consultas_publicas/.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (https://aris.mg.gov.br/consultas_publicas/). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS-

MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 941B-8747-FDA0-8201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 25/08/2026 10:28:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/941B-8747-FDA0-8201>